

REGULAMENTO

Campanha – “Receba uma Smart TV Samsung 43” na compra de um Galaxy S24 Ultra ou Z Fold5”

1. Definições

1.1. “Campanha”: Iniciativa da Promotora sob a denominação “*Receba uma Smart TV Samsung 43” na compra de um Galaxy S24 Ultra ou Z Fold5*”, que visa promover os Equipamentos Samsung Galaxy S24 Ultra e Galaxy Z Fold5, nos modelos descritos no Artigo 3.1. do presente Regulamento. A Campanha contempla a atribuição de 1 (uma) Smart TV Samsung 43”, no modelo identificado no Artigo 3.1 do Regulamento (“Equipamento a receber”), aos Participantes que cumpram todas as condições estabelecidas no presente Regulamento e estará limitada ao stock existente em cada uma das Insígnias Aderentes.

1.2. “EPP’s promocionais”: Compra(s) efetuada(s) por colaborador da Promotora ou de entidade com a qual a Samsung tenha protocolo, nos termos definidos no respetivo protocolo.

1.3. “Equipamento(s) em Campanha”: Samsung Galaxy S24 Ultra e Samsung Galaxy Z Fold5, num dos modelos abrangidos pela presente Campanha, elencados no Artigo 3.1. deste Regulamento.

1.4. “Fatura”: Documento comprovativo da compra de um dos Equipamentos Samsung em Campanha, o qual deverá incluir a identificação do nome, o número de identificação fiscal do Participante e o IMEI do Equipamento. Poderá ser solicitado ao Participante o envio de documentação adicional para comprovar a compra do Equipamento em Campanha.

1.5. “Insígnia(s) Aderente(s)”: Loja física ou online que adira à Campanha e que conste da enumeração do Artigo 5.1. do presente Regulamento.

1.6. “Participante”: Qualquer pessoa singular, maior de 18 anos, residente em Portugal, que (i) tenha criado ou venha a criar em seu nome, uma conta Samsung (*Samsung Account*) antes de participar na Campanha através de Registo na Campanha nos termos definidos abaixo, (ii) durante o Período

da Campanha, tenha comprado numa das Insígnias Aderentes, um Equipamento em Campanha, num dos modelos identificados no Artigo 3.1 do presente Regulamento, e (iii) aceite as condições deste Regulamento. Para que não existam dúvidas, a conta Samsung necessária para preenchimento da condição prevista em (i) poderá ser criada pelo Participante imediatamente antes do Registo na Campanha. Será igualmente admitida a participação na Campanha a pessoas coletivas que tenham sede em Portugal, desde que preencham os requisitos atrás mencionados. Cada Participante (seja pessoa singular ou coletiva) só poderá efetuar 1 (um) Registo na Campanha, independentemente da quantidade de Equipamentos Samsung adquiridos no âmbito da Campanha.

1.7. “Período da Campanha”: A Campanha é válida para compras efetuadas nas Insígnias Aderentes, listadas no Artigo 5.1. do presente Regulamento, entre os dias 6 a 23 de Maio de 2024. O Registo na Campanha pode ser realizado até às 23h59 (hora de Portugal Continental) do dia 6 de Junho de 2024.

1.8. “Promotora”: A Samsung - Electrónica Portuguesa, Unipessoal, Lda. (“Samsung Portugal”), com sede no Lagoas Park, Edifício 5B, Piso 4, 2740-245 Porto Salvo, pessoa coletiva n.º 501325301, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais sob o mesmo número.

1.9. “Registo na Campanha”: Forma de participação na Campanha através do registo pelo Participante na página de campanhas da Samsung Portugal (<https://my-samsung.com/pt/mysamsung/offers/>), que inclui o correto e completo preenchimento do formulário disponível para o efeito e a anexação de cópia da Fatura referente à compra do Equipamento Samsung em Campanha e a fotografia do IMEI na caixa desse Equipamento, em ficheiros no formato aí indicado, de qualquer um dos modelos descritos no Artigo 3.1 do Regulamento, até ao dia 6 de Junho de 2024. O formulário de Registo na Campanha encontra-se disponível na página de campanhas da Samsung Portugal acima indicada.

2. Condições de Participação

2.1 Para participar na Campanha e receber o equipamento identificado no Artigo 3.1 do presente Regulamento, cada Participante deverá:

- a) Durante o Período da Campanha, efetuar a compra de um dos modelos de Equipamentos em Campanha e identificados no Artigo 3.1. deste Regulamento, numa das Insígnias Aderentes listadas no Artigo 5.1. do Regulamento; e
- b) Com exceção da situação expressamente mencionada no Artigo 5.3. deste Regulamento, fazer o Registo na Campanha, depois de ter subscrito uma conta Samsung (que poderá ser criada imediatamente antes desse registo, conforme referido no Artigo 1.7. do Regulamento), até às 23h59 (hora de Portugal continental) do dia 6 de Junho de 2024, seguindo o processo descrito no Artigo 4. do Regulamento.

2.2 O Participante que cumpra os requisitos mencionados no número anterior, e os demais termos e condições do presente Regulamento, terá direito a receber o equipamento identificado no Artigo 3.1 deste Regulamento.

2.3. As Insígnias Aderentes são inteiramente livres de estabelecer o seu preço de revenda, incluindo, em particular, quanto aos modelos de Equipamentos Samsung em Campanha, podendo estabelecer, por sua iniciativa e responsabilidade, descontos ou ofertas distintas na venda dos produtos da marca Samsung aí comercializados.

3. Dinâmica da Campanha

3.1. Na compra de um dos modelos de Equipamentos em Campanha, abaixo identificados, o Participante terá direito a receber o seguinte equipamento:

Equipamentos em Campanha*	Modelos	Armazenamento	Cor	Equipamento a receber**
Galaxy S24 Ultra	SM-S928BZKGEUB	256GB	Preto titânio (Titanium Black)	TV 43" Crystal UHD 4K (TU43CU7025KX XC)
	SM-S928BZTGEUB	256GB	Cinzento titânio (Titanium Gray)	
	SM-S928BZVGEUB	256GB	Violeta titânio (Titanium Violet)	
	SM-S928BZYGEUB	256GB	Amarelo titânio (Titanium Yellow)	
	SM-S928BLBGEUB	256GB	Azul titânio (Titanium Blue)***	

	SM-S928BLGGEUB	256GB	Verde titânio (Titanium Green)***
	SM-S928BZOGUEUB	256GB	Laranja titânio (Titanium Orange)***
	SM-S928BZKHEUB	512GB	Preto titânio (Titanium Black)
	SM-S928BZTHEUB	512GB	Cinzeno titânio (Titanium Gray)
	SM-S928BZVHEUB	512GB	Violeta titânio (Titanium Violet)
	SM-S928BZYHEUB	512GB	Amarelo titânio (Titanium Yellow)
	SM-S928BLBHEUB	512GB	Azul titânio (Titanium Blue)***
	SM-S928BLGHEUB	512GB	Verde titânio (Titanium Green)***
	SM-S928BZOHEUB	512GB	Laranja titânio (Titanium Orange)***
	SM-S928BZKPEUB	1TB	Preto titânio (Titanium Black)
	SM-S928BZTPEUB	1TB	Preto titânio (Titanium Black)
	SM-S928BZVPEUB	1TB	Violeta titânio (Titanium Violet)
	SM-S928BZYPEUB	1TB	Amarelo titânio (Titanium Yellow)
	SM-S928BLBPEUB	1TB	Azul titânio (Titanium Blue)***
	SM-S928BLGPEUB	1TB	Verde titânio (Titanium Green)***
	SM-S928BZOPEUB	1TB	Laranja titânio (Titanium Orange)***
Galaxy Z Fold5	SM-F946BZEBEUB	256GB	Creme (Cream)
	SM-F946BZKBEUB	256GB	Preto (Phantom Black)
	SM-F946BZBBEUB	256GB	Azul (Blue)***
	SM-F946BLBBEUB	256GB	Azul gelo (Icy Blue)
	SM-F946BZUBEUB	256GB	Platina (Platinum)***
	SM-F946BZECEUB	512GB	Creme (Cream)
	SM-F946BZKCEUB	512GB	Preto (Phantom Black)
	SM-F946BZBCEUB	512GB	Azul (Blue)***
	SM-F946BLBCEUB	512GB	Azul gelo (Icy Blue)
	SM-F946BZUCEUB	512GB	Platina (Platinum)***
	SM-F946BZENEUB	1TB	Creme (Cream)***
	SM-F946BZKNEUB	1TB	Preto (Phantom Black)
	SM-F946BZBNEUB	1TB	Azul (Blue)***

	SM-F946BLBNEUB	1TB	Azul gelo (Icy Blue)***	
	SM-F946BZUNEUB	1TB	Platina (Platinum)***	

* Limitado ao stock existente de unidades dos modelos indicados nas Insignias Aderentes. A Campanha apenas é válida para as lojas localizadas em Portugal Continental e Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores, bem como para as lojas online mencionadas na listagem incluída no Artigo 5.1 do Regulamento.

**Equipamento a receber limitado ao stock existente.

***Modelos exclusivos da Loja Online da Samsung (e-Store).

3.2. Nenhum outro modelo, para além dos indicados na tabela constante do número anterior, está abrangido pela Campanha ou confere direito a receber o equipamento identificado no Artigo 3.1. deste Regulamento.

3.3. Cada Participante só terá direito a receber 1 (um) equipamento identificado no Artigo 3.1.

3.4. O Equipamento a receber pelo Participante que cumpra todas as condições previstas no presente Regulamento será livre de qualquer encargo, sendo da responsabilidade da Promotora o pagamento dos impostos a que este, eventualmente, esteja sujeito.

3.5. O Equipamento a receber a título gratuito como resultado da aquisição de um dos Equipamentos em Campanha, no âmbito da relação comercial mantida, possuem a mesma natureza, complementam-se entre si e são classificados como bónus em espécie.

3.6. O Equipamento a receber pelo Participante no âmbito da Campanha não pode ser trocado ou substituído, por iniciativa do Participante, por outros artigos que não sejam os contemplados na Campanha e indicados no presente Regulamento, não podendo igualmente ser revendido ou utilizado para fins promocionais e/ou institucionais.

3.7. O Equipamento a receber pelo Participante no âmbito da Campanha está limitado ao stock existente desses equipamentos e ao stock existente dos Equipamentos em Campanha disponíveis em cada Insignia Aderente, não sendo os mesmos convertíveis em dinheiro.

3.8. Caso o Participante decida, após a aquisição de qualquer Equipamento em Campanha, devolver o mesmo, no exercício dos seus direitos legais, o Participante perderá o direito ao Equipamento a receber no âmbito da presente Campanha, caso ainda o não tenha recebido, ou, caso já o tenha em sua posse, terá de o devolver juntamente com o Equipamento em Campanha, ficando os custos de devolução, se existentes, a seu cargo. Caso já tenha utilizado tal equipamento, o Participante obriga-se a proceder ao reembolso do seu valor na Insígnia Aderente onde efetuou a compra, nos termos das condições aplicáveis à Insígnia Aderente em questão.

4. Registo na Campanha e Envio do Equipamento a receber

4.1. O Registo na Campanha terá de ser efetuado até às 23h59 (hora de Portugal Continental) do dia 6 de Junho de 2024. Esta Campanha e, conseqüentemente, o correto e completo Registo na Campanha, é apenas aplicável aos Participantes que, durante o Período da Campanha, tenham adquirido um dos modelos de Equipamentos em Campanha, em qualquer uma das Insígnias Aderentes.

4.2. Nos termos do número anterior, aquando do Registo na Campanha, será solicitado ao Participante o preenchimento dos seguintes dados obrigatórios no formulário de participação na Campanha, devendo para o efeito coincidir com os dados presentes na Fatura:

- a) Nome completo do Participante*;
- b) Data de nascimento do Participante;
- c) Número de identificação fiscal do Participante;
- d) Número de telemóvel;
- e) Morada do Participante, que deverá ser obrigatoriamente em Portugal;
- f) Endereço de e-mail;
- g) Cópia do documento de identificação do Participante [nomeadamente, Cartão de Cidadão, Passaporte, Carta de Condução, Certidão Permanente (no caso de a compra ter sido efetuada por uma pessoa coletiva) ou outro que permita comprovar a sua identidade, como por exemplo a cédula profissional];
- h) Cópia da Fatura de compra;

- i) Número da Fatura de compra;
- j) Data da Fatura de compra;
- k) Cópia do comprovativo de compra (se aplicável);
- l) Data do comprovativo de compra (se aplicável);
- m) Modelo do Equipamento em Campanha adquirido;
- n) Fotografia da caixa do Equipamento em Campanha com o IMEI (cada IMEI apenas poderá ser usado uma vez, pelo que a sua utilização impedirá a participação em futuras campanhas promovidas pela Promotora).

*No caso da participação válida referente a uma compra efetuada por pessoa coletiva, não é aplicável a obrigação de o nome do adquirente constante da Fatura coincidir com o nome do Participante no Registo na Campanha.

4.3. É obrigatório que todos os Participantes que participem na Campanha através do Registo na Campanha, completem todos os campos de preenchimento para o efeito, digitalizem e anexem a(s) Fatura(s) e fotografia(s) legível(eis) dos documentos necessários, acima mencionados, para que a Promotora possa enviar o Equipamento a receber. Caso tais documentos não sejam digitalizados e anexados ao formulário de Registo na Campanha, a participação não poderá ser considerada como válida, perdendo o Participante direito a receber o equipamento identificado no Artigo 3.1, sem prejuízo da aplicação dos números seguintes.

4.4. Caso os documentos solicitados no processo de registo não sejam digitalizados e anexados de forma legível ao formulário de Registo na Campanha, ou não sejam preenchidos todos os dados solicitados no formulário de participação, ou se se verificar o incumprimento de algum dos pressupostos de participação na presente Campanha, a Promotora solicitará ao Participante, sempre que possível, a retificação da irregularidade verificada, através de comunicação enviada para o endereço de e-mail indicado pelo Participante aquando do Registo na Campanha.

4.5. Caso tal irregularidade mencionada no número anterior não seja sanada pelo Participante no prazo de 7 (sete) dias após a solicitação nesse sentido por parte da Promotora, a participação do Participante não será considerada como válida, perdendo este o direito a receber o equipamento identificado no Artigo 3.1.

4.6. A Promotora reserva-se o direito de solicitar quaisquer documentos adicionais com a finalidade de confirmar os dados referidos no Artigo 4.2 deste Regulamento.

4.7. Todos os Participantes receberão um e-mail com a confirmação do Registo na Campanha e, posteriormente, um e-mail de validação do seu registo, ou de não aceitação do mesmo, explicando-se, neste último caso, o(s) motivo(s) da não aceitação.

4.8. Após a validação da participação, o Equipamento a receber será enviado pela Promotora, através de transportadora (em caso de impossibilidade de receção, o Participante deverá reagendar o envio seguindo as instruções facultadas pela transportadora), a partir de Julho de 2024, podendo ser entregue no prazo máximo de 60 (sessenta) dias úteis, a contar dessa data, conforme indicado pela Promotora ao Participante no e-mail de validação do registo de participação.

4.9. O Participante é o único responsável pelo correto preenchimento de todos os dados nos formulários de Registo na Campanha e envio dos respetivos documentos. A Promotora não se responsabiliza por extravios ou devoluções de Equipamentos a receber que resultem da indicação pelo Participante de moradas ou e-mails insuficientes, inexistentes ou incorretos, casos em que o Participante perderá o direito a receber o equipamento identificado no Artigo 3.1.

5. Insígnias Aderentes

5.1. São Insígnias Aderentes à presente Campanha, as seguintes lojas:

- Auchan – Jumbo Box;
- El Corte Inglés;
- Expert;
- FNAC;
- Globaldata;
- Loja Online Samsung (e-Store);
- Lojas Conforto;
- Lojas Samsung Experience Store (SES);
- MBIT;

- Media Markt;
- MEO;
- NOS;
- PCDIGA;
- Radio Popular;
- VertentAplicada;
- Vodafone;
- Worten.

* No âmbito da presente Campanha estão excluídas EPP's promocionais.

5.2. A Campanha apenas é válida para as lojas físicas e online das Insígnias Aderentes e consoante os termos e condições definidos por cada uma, devendo os Participantes verificar previamente junto de cada uma delas a existência de stock respeitante aos Equipamentos em Campanha e qualquer informação adicional relevante para efeitos de participação na Campanha.

5.3. No caso da Loja Online da Samsung, são aplicáveis as condições gerais da Loja Online Samsung, disponíveis em https://www.samsung.com/pt/estore/static/link_terms_and_conditions_of_sale/. A Promotora esclarece que não se aplica a obrigação de efetuar o Registo na Campanha, prevista na alínea b) do Artigo 2.1. do presente Regulamento. Para usufruir da atribuição do Equipamento a receber, primeiro deverá ser adicionado ao carrinho de compras um dos modelos de Equipamentos Samsung em Campanha, e de seguida, o Equipamento a receber será adicionado automaticamente ao carrinho de compras. O Participante deverá contactar a Linha de Apoio ao Cliente da Loja Online da Samsung para a obtenção de mais informação relevante para o efeito, antes da efetiva participação na Campanha.

6. Proteção de Dados

Os dados pessoais recolhidos ao abrigo da presente Campanha serão tratados pela Promotora para efeitos de admissão da respetiva participação na Campanha, em conformidade com o disposto na sua Política de Privacidade, disponível em www.samsungportugal.com/campanhas/politica-privacidade.

7. Outras Condições

7.1. O Participante, ao participar na Campanha, efetuar o Registo na Campanha e receber o equipamento, aceita automática e integralmente o presente Regulamento e todas as regras nele estabelecidas.

7.2. Esta Campanha apenas é válida para a compra dos Equipamentos Samsung em Campanha, comercializados nas Insígnias Aderentes a esta Campanha, que se encontram listadas no Artigo 5.1. do presente Regulamento.

7.3. A Campanha não é válida para EPP's promocionais, sendo unicamente admitidas as aquisições efetuadas nas Insígnias Aderentes.

7.4. A Promotora reserva-se o direito de suspender parcial ou definitivamente a participação de Participantes que incumpram qualquer das disposições constantes do presente Regulamento e todos os que considere terem um comportamento inadequado de acordo com as regras da boa-fé, que impossibilite a manutenção da sua participação na Campanha. Nestes casos, o Participante, ainda que tenha cumprido com os requisitos de participação, será excluído da Campanha e não terá direito a usufruir do equipamento identificado no Artigo 3.1. deste Regulamento.

7.5. A Promotora reserva o direito de reduzir, acrescentar ou modificar o presente Regulamento e as atividades acima mencionadas no decorrer da Campanha, em caso de motivo atendível, divulgando as alterações numa versão atualizada do mesmo, as quais entrarão em vigor após a sua publicação em <https://my-samsung.com/pt/mysamsung/offers/#/>.

7.6. A Promotora não se responsabiliza por danos, extravios, demoras, ou outros fatores alheios ao seu controlo, que respeitem à entrega do Equipamento a receber aos Participantes.

7.7. Não serão aceites reclamações referentes à Campanha após o decurso de 1 (um) mês sobre o último dia do período de redenção do Equipamento a receber no âmbito da Campanha, ressalvando-se o disposto na lei aplicável.

7.8. Qualquer questão relativa à Campanha, aos seus conteúdos ou a qualquer outra matéria relacionada com os mesmos, será regida pela Lei Portuguesa. Os Participantes aceitam que qualquer litígio relativo à Campanha será submetido à apreciação do Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Oeste, com expressa renúncia a qualquer outro.

8. Pedidos de Esclarecimentos

Qualquer pedido de esclarecimentos sobre a presente Campanha, exceto os referentes aos termos de condições estabelecidos pelas próprias Insígnias Aderentes, deverá ser apresentado através da Linha de Apoio a Clientes Samsung, através do número de telefone 210 608 098, nos dias úteis das 9h00 às 20h00 (chamada para a rede fixa nacional), ou através do seguinte contacto de e-mail: sep.contactus@samsung.com.